

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 039/2017 |
| Unidade Gestora do RPPS: IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ CNPJ: 34.670.356/0001-54 | | Data: 10/11/2017 |
| VALOR (R\$): 130.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: Aplicação no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, na competência de novembro de 2017, junto ao Caixa Econômica Federal, onde os fundos que são atrelados ao subíndice IMA – B, historicamente, apresentam ótima rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses. Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO. Os fundos de investimentos são da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal , devido o banco apresentar excelente nível de risco pelas agências de <i>rating</i> , que mostra um risco quase nulo de insolvência financeira da instituição. O <i>rating</i> atual do banco é classificado como “AA+” (risco irrisório) para investimentos de longo prazo pela agência <i>Fitch Rating</i> . | | |
| Características dos ativos: FUNDO PARA APLICAÇÃO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001-06 SEGMENTO: RENDA FIXA TIPO DE ATIVO: F.I. 100% em T.P do T.N. ÍNDICE: TP RF | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |